



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CHEFIA DE GABINETE
Departamento de Suprimentos e Licitações

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 009/CP/2023

Processo: SEDUC-PRC-2022/66830

Objeto: SUCO DE FRUTA INTEGRAL, SABOR UVA TINTO

Órgão: Secretaria de Estado da Educação

Modalidade: CHAMADA PÚBLICA

No dia 17 (Dezessete) do mês de março de 2023, às 14 horas, foi aberta a sessão pública referente à CHAMADA PÚBLICA N.º 009/CP/2023, SEDUC-PRC-2022/66830, para Aquisição de Suco de Fruta Integral, Sabor Uva tinto, diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, conforme art.14, § 1º, da lei n.º 11.947/2009 e resoluções FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, conforme quantitativos detalhados na **TABELA 1**.

Tabela 1 - Objeto de Aquisição:

Item	Produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço de Aquisição (R\$)
				Unitário
01	Suco de fruta integral, sabor uva, em embalagem individual de 200ml	Unidades	2.729.538	R\$ 2,52

A sessão foi aberta e conduzida pela Comissão de Chamada Pública (CCP), instituída pela **Portaria Normativa CISE Nº 011, de 06 de fevereiro de 2023**, sendo presididas pelos servidores, Wilker Ricardo Faleiros (presidente), Marina Alves Passafaro (vice-presidente) como 1º Assistente: Yago Monteiro Ferreira, pertencentes ao Departamento de Suprimentos e Licitações (DESUP); e 2º Assistentes: Fabíola Santos Gouvea, Flávia Cristine Batista Manfrinato e Rosa Angelica Andrade Lima, pertencente ao quadro do Centro de Serviços de Nutrição (CENUT), vinculado ao Departamento de Alimentação Escolar desta Secretaria.

Ressaltamos que o edital da chamada pública foi publicado oportunamente em Diário Oficial do Estado de São Paulo e Jornal de Grande Circulação, bem como publicado no portal da Secretaria de Estado da Educação. Os membros da Comissão lotados no Departamento Alimentação Escolar - DAESC também divulgou o edital aos Grupos Formais - produtores da cultura banana, Federação de Agricultores Familiares (FETAESP), Secretaria de Agricultura e Abastecimento, DIDAF/FNDE, COINST/MAPA e Conselho Estadual de Alimentação Escolar (CEAE-SP), de modo a alcançar o maior número de interessados. Importante relatar que a sessão pública foi oportunamente transmitida, no link disponibilizado na página da Secretaria de Estado da Educação, disponível



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CHEFIA DE GABINETE
Departamento de Suprimentos e Licitações

em: <https://www.youtube.com/watch?v=WbMRbpBLk78>, garantindo-se a ampla transparência e publicidade da pretendida contratação.

Feitas as considerações iniciais, informamos que ao total X cooperativas apresentaram os envelopes de nº 1 e 2, contendo, respectivamente, as documentações de habilitação do grupo formal e projetos de venda, como condição de participação neste processo de contratação, das quais apresentamos em quadro abaixo:

Tabela 2 - Relação de Cooperativas

Nº	Cooperativa	Nº CNPJ
1	Cooperativa Agroindustrial Nova Aliança Ltda	88.612.486/0001-60
2	Cooperativa Vinicola Garibaldi Ltda	90.049.156/0001-50

As documentações foram recebidas e protocoladas no setor de protocolo desta Secretaria até às 17 horas do dia 16 de março de 2023, conforme data prevista em edital.

Em posse dos envelopes devidamente lacrados, a comissão procedeu à abertura dos envelopes de nº 1 e 2 das supracitadas cooperativas, com objetivo de realizar uma conferência prévia dos documentos, identificando-os, sem, no entanto, promover neste momento a análise documental e de mérito para avaliação do preenchimento das condições de habilitação dos cooperados.

Após abertura dos envelopes e conferência dos documentos, a sessão pública foi devidamente suspensa no mesmo dia, 17 de março de 2023, para análise e julgamento das condições de habilitação.

DA ANÁLISE DOCUMENTAL DO ENVELOPE Nº 01 - DA HABILITAÇÃO

Analisados os documentos por esta Comissão, concebemos os seguintes apontamentos, partindo primeiramente à apreciação e juízo da documentação dos envelopes 1 e 2 das proponentes.

Para cada cooperativa, elaboramos uma Tabela resumo para os documentos de habilitação, em que relacionamos e identificamos os documentos apresentados e relatamos a situação de cada requisito de habilitação. Previamente, informamos que todos os documentos em que houver ressalvas, deverão ser objeto de regularização para atendimento das condições de habilitação previstas em Edital. Em parágrafo posterior, do qual definimos como **“CONSIDERAÇÕES SOBRE OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”** e **“CONSIDERAÇÕES**



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CHEFIA DE GABINETE
Departamento de Suprimentos e Licitações

SOBRE O PROJETO DE VENDA", relataremos brevemente as inconsistências, divergências ou ausência de documentos observadas nos envelopes de nº 1 e 2, que deverão ser objeto de regularização.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CHEFIA DE GABINETE
Departamento de Suprimentos e Licitações

Tabela 3 - Habilitação Jurídica

5.2.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA						
Nº	Cooperativa	Nº CNPJ	a) Estatuto atualizado com doc de eleição	b) Ato constitutivo atualizado	c) Registro na OCB ou entidade estadual	d) Extrato DAP
1	Cooperativa Agroindustrial Nova Aliança Ltda	88.612.486/0001-60	Ok	Ok	Ok	Ok
2	Cooperativa Vinícola Garibaldi Ltda	90.049.156/0001-50	Ok	Ok	Ok	Ok

Tabela 4 - Regularidade Fiscal e Trabalhista

5.2.2 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA							
Nº	Cooperativa	a) CNPJ	b) Inscrição de contribuinte estadual ou municipal	c) CRF-FGTS	d) CNDT	e) Dívida ativa da União	f) Certidão emitida Fazenda Estadual
1	Cooperativa Agroindustrial Nova Aliança Ltda	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok
2	Cooperativa Vinícola Garibaldi Ltda	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CHEFIA DE GABINETE
Departamento de Suprimentos e Licitações

Tabela 5 - Qualificação Econômico-Financeira

5.2.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRO				
Nº	Cooperativa	a) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial	a.1) Certidão negativa de ações de insolvência civil	a.2) Acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial
1	Cooperativa Agroindustrial Nova Aliança Ltda	Ok	Ok	Não se aplica
2	Cooperativa Vinícola Garibaldi Ltda	Ok	Ok	Não se aplica

Tabela 6 - Declarações e outros Anexos

5.2.4 DECLARAÇÕES E OUTROS ANEXOS								
Nº	Cooperativa	5.2.4.1 - ANEXO IV.1	5.2.4.2 - ANEXO IV.2	5.2.4.3 - ANEXO IV.3	5.2.4.4 - ANEXO IV.4	5.2.4.5 - ANEXO IV.5	5.2.4.6 - ANEXO IV.6	5.2.4.7 - ANEXO IV.7
1	Cooperativa Agroindustrial Nova Aliança Ltda	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok
2	Cooperativa Vinícola Garibaldi Ltda	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CHEFIA DE GABINETE

Departamento de Suprimentos e Licitações - DESUP
Centro de Processamento de Licitações e Contratos - CPLIC
Praça da República, 53 - Sala 232 - Centro - São Paulo/SP - CEP: 01045-903

DA ANÁLISE DOCUMENTAL DO ENVELOPE Nº 02 – DOS PROJETOS DE VENDA

Apresentamos o relatório das diligências realizadas exclusivamente nos envelopes 02, em especial, com a realização de diligências nos 02 (sistemas), DAP e CAF apresentados nos Projetos de Venda, nos termos do subitem 5.3 do edital:

COOPERATIVA VINÍCOLA GARIBALDI LTDA

DAP Jurídica: RS012023.02.000001359CAF

Produto: SUCO DE UVA INTEGRAL –EI

Valor da unidade: R\$ 2,52

Quantidade ofertada: 2.729.538,00 unidades de 200ml

Valor Total: R\$ 6.878.435,76

Total de agricultores indicados no projeto de venda: 172

As quantidades ofertadas necessitam de 172 agricultores familiares para cômputo do limite de venda anual previsto no art. 39 da Resolução FNDE 06/2020.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CHEFIA DE GABINETE

Departamento de Suprimentos e Licitações - DESUP
Centro de Processamento de Licitações e Contratos - CPLIC
Praça da República, 53 - Sala 232 - Centro - São Paulo/SP - CEP: 01045-903

Resultado: Conforme a consulta ao sistema CAF a cooperativa possui CAF Jurídica ativa, sob documento (SEDUC-DCI-2023/150721-A). Segundo o extrato da CAF a cooperativa possui 375 (trezentos e setenta e cinco) agricultores familiares com CAF's e DAP's ativos, dos quais, 172 (cento e setenta e dois) agricultores estão relacionados no projeto de venda.

Portanto, os agricultores familiares e o valor total do projeto de venda estão em conformidade.

Registre-se que além do projeto de venda a cooperativa apresentou os seguintes documentos técnicos:

- Certificado De Registro De Produto, Expedido Pelo Mapa
- Certificado De Registro De Estabelecimento, Expedido Pelo Mapa
- Alvará de Saúde, expedido pela Prefeitura de Garibaldi -RS

Os referidos documentos serão analisados e se necessário, serão solicitados a sua renovação, após o resultado de habilitação/classificação, antes da contratação. Além disso, certifica-se que os agricultores relacionados neste projeto de venda não são os mesmos constantes nos projetos de venda das Chamadas Públicas de nº 007/DAESC/2023.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CHEFIA DE GABINETE

Departamento de Suprimentos e Licitações - DESUP
Centro de Processamento de Licitações e Contratos - CPLIC
Praça da República, 53 - Sala 232 - Centro - São Paulo/SP - CEP: 01045-903

COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL NOVA ALIANÇALTDA.

DAP Jurídica: SDW8861248600013110220433

Produto: SUCO DE UVA INTEGRAL -EI

Valor da unidade: R\$ 2,52

Quantidade ofertada 2023: 1.516.410,00 unidades de 200ml

Valor Total: R\$ 3.821.353,20

Quantidade ofertada 2024: 1.213.128,00 unidades de 200ml

Valor Total: R\$ 3.057.082,56

Total de agricultores indicados no projeto de venda: 96

As quantidades ofertadas para 2023 são necessários 96 agricultores familiares para 2024 são necessários 76 agricultores familiares para cômputo do limite de venda anual previsto no art. 39 da Resolução FNDE 06/2020

Resultado: Conforme a consulta ao sistema DAP a cooperativa possui DAP Jurídica ativa, sob documento (SEDUC-DCI-2023/150730-A). Segundo o extrato da DAP a cooperativa possui 566(quinhetos e sessenta e seis) agricultores familiares cooperados com DAP's e CAF's ativas, dos quais, 96(noventa e seis) agricultores familiares estão relacionados no projeto de venda. Do referido projeto de venda temos o seguinte apontamento:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CHEFIA DE GABINETE

Departamento de Suprimentos e Licitações - DESUP
Centro de Processamento de Licitações e Contratos - CPLIC
Praça da República, 53 - Sala 232 - Centro - São Paulo/SP - CEP: 01045-903

Agricultor	DAP/ CAF	Divergência
MARISA GUISSO POSSA	SDW0783081780491402220935 (errado) SDW0783081780491402220457 (correto)	DAP divergente
MAURICIO EDGAR TRENTIN	SDW0036486410930907210834	DAP ativa, porém não consta no extrato

Nota-se que a cooperativa indicou as quantidades e serem entregues em 02 (dois) exercícios 2023 e 2024, portanto, o quantitativo total ofertado adicionado o número de agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

Considerando que 01 (um) agricultor não consta no extrato de DAP da cooperativa, considera-se 95 (noventa e cinco) agricultores familiares no referido projeto de venda. Neste caso, recomenda-se a indicação de mais 01 (um) agricultor familiar ou a redução do quantitativo ofertado para 2023.

Registre-se que além do projeto de venda a cooperativa apresentou os seguintes documentos técnicos:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CHEFIA DE GABINETE

Departamento de Suprimentos e Licitações - DESUP
Centro de Processamento de Licitações e Contratos - CPLIC
Praça da República, 53 - Sala 232 - Centro - São Paulo/SP - CEP: 01045-903

- Certificado De Registro De Produto, Expedido Pelo Mapa
- Certificado De Registro De Estabelecimento, Expedido Pelo Mapa
- Alvará de Saúde, expedido pela Prefeitura de Garibaldi –RS
- Ficha técnica do produto

Os referidos documentos serão analisados e se necessário, serão solicitados a sua renovação, após o resultado de habilitação/classificação, antes da contratação

Além disso, certifica-se que os agricultores relacionados neste projeto de venda não são os mesmos constantes nos projetos de venda das Chamadas Públicas de nº 007/DAESC/2023.

SELEÇÃO/CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA DOS GRUPOS FORMAIS PARTICIPANTES

Para ciência dos proponentes participantes desta chamada pública, a Comissão apresenta a classificação prévia dos interessados, nos termos do item 06 do edital que trata dos critérios de seleção:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CHEFIA DE GABINETE

Departamento de Suprimentos e Licitações - DESUP
Centro de Processamento de Licitações e Contratos - CPLIC
Praça da República, 53 - Sala 232 - Centro - São Paulo/SP - CEP: 01045-903

SELEÇÃO PRÉVIA DOS PROPONENTES CHAMADA PÚBLICA Nº 001/CP/2022
Distribuição para todo estado - não há disputa de regiões imediatas e intermediárias

GRUPOS FORMAIS Associações e Cooperativa	CNPJ	Município/Estado o Distância até a cidade de São Paulo	Critério Geográfico nos termos do subitem 6.1	Número de DAPs ativas que compõe o quadro societário 6.2*	Número de Assentados	Número de Quilombola s	Número de Indígena	Percentual Total de Assentados, Quilombola s e Indígenas %
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL NOVA ALIANÇA LTDA	88.612.486/0001 -60	Flores da Cunha/RS	País	566	0	0	1	0,56
COOPERATIVA VINICOLA GARIBALDI LTDA	90.049.156/0001 -50	Garibaldi/RS	País	375	0	0	0	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CHEFIA DE GABINETE

Departamento de Suprimentos e Licitações - DESUP
Centro de Processamento de Licitações e Contratos - CPLIC
Praça da República, 53 - Sala 232 - Centro - São Paulo/SP - CEP: 01045-903

6.1 - Para seleção, os projetos de venda habilitados serão divididos em: Grupo de projetos de fornecedores locais, Grupo de projetos de Região Geográfica Imediatas, Grupo de projetos de Região Geográficas Intermediárias; Grupo de projetos do estado e Grupo de propostas do País	Se aplica
6.2 - Critério geográfico - [1	Se aplica
6.3 - I. a) para efeitos do disposto neste inciso, devem ser considerados Grupos Formais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas aqueles em que a composição seja de, no mínimo, 50%+1 (cinquenta por cento mais um) dos cooperados/associados das organizações produtivas respectivamente, conforme identificação na(s) DAP(s);	Se aplica
6.3 - I. b) no caso de empate entre Grupos Formais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas, em referência ao disposto no § 4º inciso I do art. 35 da Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas no seu quadro de associados/cooperados	Se aplica
6.4. No caso de empate entre Grupos Formais, terão prioridade organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios conforme DAP Jurídica	Se aplica



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CHEFIA DE GABINETE

Departamento de Suprimentos e Licitações - DESUP
Centro de Processamento de Licitações e Contratos - CPLIC
Praça da República, 53 - Sala 232 - Centro - São Paulo/SP - CEP: 01045-903

PRÉVIA SELEÇÃO DOS PROPONENTES DA CHAMADA PÚBLICA 007/DAESC/2023 ANTES DA DILIGÊNCIA DOS ENVELOPES 01 E 02 (documento passível de alteração em decorrência dos resultados da habilitação)						
ORDEM DE SELEÇÃO	GRUPOS FORMAIS	PRODUTO	VALOR DO LITRO - GRANEL R\$	QUANTIDADE OFERTADA - LITRO - GRANEL	VALOR TOTAL R\$	PERIODO DE ENTREGA INDICADO
1º Lugar	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL NOVA ALIANÇA LTDA	Suco de uva - EI	R\$ 2,52	1.516.410,00 1.213.128,00	R\$ 3.821.353,20 R\$ 3.057.082,56	2023
2º Lugar	COOPERATIVA VINICOLA GARIBALDI LTDA	Suco de uva - EI	R\$ 2,52	2.729.538,00	R\$ 6.878.435,76	2024
				5.459.076,00	R\$ 13.756.871,52	2023/2024



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CHEFIA DE GABINETE**

**Departamento de Suprimentos e Licitações - DESUP
Centro de Processamento de Licitações e Contratos - CPLIC
Praça da República, 53 - Sala 232 - Centro - São Paulo/SP - CEP: 01045-903**

Sendo assim, com os documentos analisados por esta Comissão, e em conformidade ao item 6.7 do edital, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação desta Ata, para que as associações e cooperativas oportunizem a regularização dos documentos, saneando as divergências supracitadas para fins de conclusão do julgamento da habilitação e prosseguimento às etapas subsequentes para contratação.

Wilker Ricardo Faleiros

Presidente da Comissão

Marina Alves Passafaro

Vice-Presidente da Comissão

Yago Monteiro Ferreira

Membro da Comissão

Fabiola Santos Gouveia

Membro da Comissão

Flávia Cristine Batista Manfrinato

Membro da Comissão

Rosa Angelica Andrade Lima

Membro da Comissão



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CHEFIA DE GABINETE

Departamento de Suprimentos e Licitações - DESUP

Centro de Processamento de Licitações e Contratos - CPLIC

Praça da República, 53 - Sala 232 - Centro - São Paulo/SP - CEP: 01045-903
